



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO N.º 4.223, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre retificação do Anexo V, reestruturação do Anexo VI, e necessária consolidação do Decreto Municipal nº 4.162 de 25 de fevereiro de 2019, que instituiu oficialmente relação documental, para ingresso ao serviço público municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Anexo V do Decreto Municipal nº 4.162 de 25 de fevereiro de 2019, para constar a informação do e-mail do interessado, e também fica reestruturado o VI do referido decreto, com atualização de dados a serem inseridos.

Art. 2º - Em razão da retificação e reestruturação de que trata o presente decreto, o Decreto Municipal nº 4.162 de 25 de fevereiro de 2019 fica consolidado nos seguintes termos.

Art. 3º - A apresentação dos documentos de que trata o presente decreto deve, obrigatoriamente, anteceder o início do exercício pelo servidor.

Art. 4º - Aqueles que possuem ou já possuíram vínculo de serviço junto à municipalidade, deverão complementar a documentação de que trata este decreto, devendo procurar o Departamento de Recursos Humanos para receber orientação e destacar os documentos necessários.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 16 de agosto de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor Depto Municipal de Assuntos Jurídicos

ADEMAR ANTONIO MACENO
Chefe do Depto de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

1. Certidão de nascimento (para solteiros); certidão de casamento (para casados) ou declaração de união estável assinada pelo casal - (cópia);
2. Comprovante de residência (conta de luz; telefone fixo e/ou móvel) atualizado (máximo dois meses) em seu nome - (cópia) ou caso não possua, incluir declaração do titular do comprovante de residência - (Modelo ANEXO II);
3. Comprovante de escolaridade expedido pela entidade de ensino ou diploma de conclusão de curso superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) - (original “para verificação” e cópia);
4. Comprovante de registro em órgão de classe, quando exigido pelo cargo - (original “para verificação” e cópia);
5. Certificados de cursos de especialização, mestrado ou doutorado, devidamente reconhecidos pelo MEC (se for o caso) - (original “para verificação” e cópia);
6. Cadastro de pessoa física (CPF) - (cópia);
7. Documento de identidade (RG) - (cópia);
8. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS) - (cópia da “página da Fotografia e o verso”);
9. Cartão ou número do PIS/PASEP em CTPS bem, como a data do cadastramento - (cópia);
10. Título de eleitor - (cópia);
11. Certidão de Quitação Eleitoral obtido no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> - (Original);
12. Carteira nacional de habilitação (CNH) para aquele que irá exercer cargo ou função de motorista, operador de máquina, tratorista, ou autorizado a conduzir veículo automotor - (original “para verificação” e cópia);
13. Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos - (cópia); caso a idade for superior à indicada e possuir o documento favor enviar cópia para complemento de cadastro;
14. Certidão de nascimento dos filhos dependentes econômicos ou documento de tutela, curatela ou guarda judicial - (cópia);
15. Cadastro de pessoa física (CPF) dos dependentes econômicos para Imposto de Renda- (cópia);
16. Número de Conta bancária individual – (BANCO BRADESCO SA – AGÊNCIA 2112-1, BURITAMA, SP.);
Obs.: Procurar o Dpto de Recursos Humanos antes de ir ao banco;
17. Declaração de acúmulo ou “não” de cargos/empregos ou funções - (Modelo ANEXO III) - (Original);
18. Declaração de Bens de Valores - (Modelo ANEXO IV) - (Original) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
19. Declaração de conformidade com as disposições contidas no Art. 5º da Lei Municipal nº 3.824 de 09 de outubro de 2012 - (Modelo ANEXO V) - (Original);
20. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO “Exame Admissional” - (Modelo ANEXO VI) - (Original);
Obs.: Deverá procurar a Dra. Renata Chitomi Onishi, junto à Divisão de Vigilâncias “João Luiz Perez” – Vigilância Epidemiológica de segunda-feira a quinta-feira no horário das 07:00 às 11:00 horas, no endereço situado a Rua Joaquim Pereira Rosa, nº 608, Buritama, SP., levando seus documentos pessoais e Carteira de Vacinação;



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31


21. Apresentação da CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL de:

(DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, CRIMINAIS, ADJUNTOS, DE PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO), obtida pela internet no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>;

 JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Solicitar Certidão

Dados para Solicitação de Certidão

 Favor informar o nome completo com todos os sinais de identificação (incluindo IB) e codificação.

Por favor, preencha os campos abaixo e clique em "Solicitar Certidão". Os campos marcados com * são obrigatórios.

tipo de certidão:

- Certidão de Distribuição
 Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais

Abrangência de certidão:

- Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo
 Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul
 Tribunal Regional Federal da 3ª região

Nome completo:

tipo de documento:

- CPF CNPJ Pessoa Física sem CPF Pessoa Jurídica sem CNPJ

Número do CPF:

Digite o código acima:

CERTIDÃO ESTADUAL de:

I - (DISTRIBUIÇÃO CÍVEIS - AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS), obtida pela internet no endereço <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (Original);

Informações importantes sobre certidões para Fins Eleitorais

- Serão liberadas automaticamente pelo sistema somente as certidões "Nada Consta".
- Caso a certidão solicitada "Para Fins Eleitorais" não seja disponibilizada em até 2 horas após o cadastro do pedido eletrônico, o interessado deverá solicitar a certidão no fórum local.
- Quanto aos outros modelos de certidão solicitados pela internet, as certidões negativas e positivas continuarão sendo disponibilizadas para visualização/impressão em até 05 dias a contar do cadastro do pedido.

Resumo do Pedido

Modelo* : CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE
---- Selecciona ----
Pessoa* :
Nome Completo* : CERT DIST - FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES
CERT DIST - INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS
CPF* : CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS ON LINE
RG* : CERTIDÃO CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS ON LINE
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - ATÉ 10 ANOS
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - MAIS DE 10 ANOS
Gênero* : CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE
CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS FINS ELEITORAIS
Nome da mãe* :
Nome do pai :
Data de nascimento* :
Naturalidade :

E-mail informado para envio das instruções

E-Mail :
Código de segurança* :

Não sou um robô





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

2 – E, (CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ONLINE), obtida pela internet no endereço <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (Original);

Orientações

- Para pedir uma certidão, preencha os campos do formulário abaixo e clique no botão "Enviar".

Informações importantes sobre certidões para Fins Eleitorais

- Serão liberadas automaticamente pelo sistema somente as certidões "Nada Consta".
- Caso a certidão solicitada "Para Fins Eleitorais" não seja disponibilizada em até 2 horas após o cadastro do pedido eletrônico, o interessado deverá solicitar a certidão no fórum local.
- Quanto aos outros modelos de certidão solicitados pela internet, as certidões negativas e positivas continuarão sendo disponibilizadas para visualização/impressão em até 05 dias a contar do cadastro do pedido.

Resumo do Pedido

Modelo*	: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE
Pessoa*	: ---- Selecione ----
Nome Completo*	: CERT DIST - FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES
CPF*	: CERT DIST - INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS
RG*	: CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS ON LINE
Gênero*	: CERTIDÃO CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS ON LINE
Nome da mãe*	: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CIVEL EM GERAL - ATÉ 10 ANOS
Nome do pai	: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CIVEL EM GERAL - MAIS DE 10 ANOS
Data de nascimento*	: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE
Naturalidade	: CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS FINS ELEITORAIS

E-mail informado para envio das instruções

OBSERVAÇÃO: Nascidos antes de 01/01/1969, só poderão solicitar diretamente no FÓRUM.

22. Uma foto 3x4, recente.

Observações:

É imprescindível a apresentação de todos os documentos acima listados para proceder à abertura de prontuário de assentamento individual, e o cadastramento no sistema de Gestão de Recursos Humanos e folha de pagamentos.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO II DECLARAÇÃO DO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, "titular do comprovante de residência", nacionalidade _____, estado civil _____, "profissão" _____, cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF nº _____ - _____, residente e domiciliado à _____, número _____, bairro _____, CEP _____ - _____, cidade _____, estado de _____; **DECLARO** para fins de comprovação de cadastro de residência/moradia, que o (a) senhor (a) _____ nacionalidade _____, estado civil _____, cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF nº _____ - _____, é residente e domiciliado (a) à _____, número _____, bairro _____, CEP _____ - _____, cidade de _____, estado de _____.

Buritama, SP, de _____ de _____.

Assinatura do titular do comprovante de residência



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____/____/____ CPF (MF): _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Fontes de Renda: _____

A presente declaração é por motivo de:

- () Nomeação para cargo efetivo
() Nomeação para cargo em comissão
() Assinatura de contrato por tempo determinado
() Entrada em exercício – () FG: _____
() Término de gestão ou mandato
() Exoneração, renúncia ou afastamento definitivo

DECLARO de acordo com o disposto no artigo 13, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 e, legislação complementar que:

POSSUO bens e valores, e/ou dívidas e ônus reais, abaixo relacionados até a presente data, discriminados em folha anexa: () SIM () NÃO

MEU(S) DEPENDENTE(S) POSSUE(M) bens e valores até a presente data:

() SIM () NÃO

Tabela de Códigos de Bens e Direitos			
BENS IMÓVEIS		CRÉDITOS E POUANÇA VINCULADOS	
Código	Descrição	Código	Descrição
01	Prédio Residencial;	51	Crédito decorrente de empréstimo;
02	Prédio Comercial;	52	Crédito decorrente de alienação;
03	Galpão;	53	Plano PAIT e caderneta pecúlio;
11	Apartamento;	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel;
12	Casa;	59	Outros créditos e poupança vinculados.
13	Terreno;	DEPÓSITOS À VISTA E NUMERÁRIO	
14	Terra nua;	61	Depósito bancário em conta corrente no País;
15	Sala ou Conjunto;	62	Depósito Bancário em conta corrente no exterior;
16	Construção;	63	Dinheiro em espécie – moeda nacional;
17	Benfeitorias;	64	Dinheiro em espécie – moeda estrangeira;
18	Loja;	69	Outros depósitos à vista e numerário.
19	Outros bens imóveis.	FUNDOS	
BENS MÓVEIS		71	Fundo de Curto Prazo;



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Tabela de Dívida e Ônus Reais			
Código	Descrição	Código	Descrição
11	Estabelecimento bancário comercial	14	Pessoas Físicas
12	Sociedade de Crédito, financiamento e investimento.	15	Empréstimos Contraidos no exterior
13	Outras pessoas jurídicas	16	Outras Dívidas e Ônus Reais

Código	Discriminação das Dívidas ou Ônus Reais

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações constantes das três (03) vias que formam parte da presente Declaração são verdadeiras.

Buritama, SP, _____ de _____ de _____.

Assinatura



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CI/RG nº _____ -SSP/____, CPF/MF nº _____ - _____, brasileiro(a), estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, endereço eletrônico (e-mail) _____@_____ **DECLARO**, para fins de investidura no serviço público municipal do Município de Buritama, Estado de São Paulo, sob as penas da lei, não estar enquadrado nas vedações do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.824¹, de 09 de outubro de 2012. **DECLARO** finalmente, que me responsabilizo civil, penal e administrativamente, pela autenticidade e veracidade das cópias de documentos e, certidões que estou entregando para fins de ingresso no serviço público municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Buritama, SP. , _____ de _____ de _____.

Assinatura

¹ Art. 2º - Fica vedado o provimento em cargos e funções públicas, no âmbito dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, bem como Administração Indireta do Município de Buritama, de cidadãos enquadrados nas seguintes hipóteses:

I - os condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do cumprimento integral da pena, sendo fixado prazo mínimo de 8 (oito) anos, pelos crimes:

- a).- contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
- b).- contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos nas leis que regulam a falência, concorrências e licitações;
- c).- contra o meio ambiente e a saúde pública;
- d).- eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade ou perda de Mandato Eletivo;
- e).- de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
- f).- de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- g).- de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
- h).- de redução à condição análoga à de escravo;
- i).- de violência contra a mulher, contra a vida e a dignidade sexual;
- j).- praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

II - os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, com o trânsito em julgado, pelo período inerente à suspensão dos direitos políticos fixados na sentença;

III - os declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados da declaração;

IV - os que receberem pena de demissão, cassação da aposentadoria e aposentados compulsoriamente do exercício da função em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário ou pela própria Administração.

§ 1º - Vencido o prazo da vedação prevista nos incisos I e II, permanece a vedação imposta, caso estejam respondendo por processos análogos, prazo este que fica estendido até o arquivamento do processo ou respectivo cumprimento da sentença judicial.

§ 2º - A vedação prevista no inciso I não se aplica aos crimes culposos, àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO VI

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL ASO - Atestado de Saúde Ocupacional

Em cumprimento ao disposto no item 7.4.1 da NR 7 e de acordo com a Portaria SSSST N° 24 de 29/12/1994 e nota técnica de 01/10/1996, DOU 04/10/1996

Identificação do (a) Colaborador (a)

Nome:		N.º de Matrícula	
Cargo/Função:		Local de Trabalho:	
Sexo	Nascimento	Cédula de Identidade (RG)	CPF
Masculino () Feminino ()	/ /		

Tipo de Exame Médico

Admissional () Periódico () Demissional () Mudança de Função ()
Retorno ao Trabalho após: Acidente de Trabalho () Doença/Acidente não ocupacional () Doença ocupacional () Parto ()
Outros () : _____

Exames Complementares e/ou Avaliações Médicas

() Hemograma	() Audiometria	() Creatinina	() Tipagem sanguínea	() Sumário de urina
() Colesterol	() Raio X	() Lipidograma	() Parasitológico de fezes	() Eletrocardiograma
() Espirometria	() Glicemia	() Triglicérides	() Outros:	() Exame Clínico

Observações quanto ao(s) exame(s) realizado(s):

Riscos Ocupacionais

- () Não há risco ocupacional específico para a atividade.
() Risco(s) ocupacional(is) específico(s) da atividade: (assinalar)

Físicos	Químicos	Biológicos	Ergonômicos	Acidentes
() Ruídos	() Poeiras	() Vírus	() Esforço físico intenso	() Arranjo físico inadequado
() Calor	() Fumos	() Bactérias	() Levantamento/Transporte manual de peso	() Eletricidade
() Vibrações	() Névoas	() Protozoários	() Postura inadequada	() Animais Peçonhentos
() Umidade	() Neblinas	() Fungos	() Trabalho em turnos e noturno	() Máquinas e equipamentos sem proteção
() Radiações não-ionizantes	() Gases	() Parasitas	() Monotonia e repetitividade	() Probabilidade de incêndio/explosão
() Radiações ionizantes	() Vapores	() Bacilos	() Trabalho predominantemente em pé	() Outras Situações causadoras de acidentes
() Frio	() Óleos e Graxas	() Outros:	() Trabalho predominantemente sentado	() Ferramentas inadequadas
() Pressões anormais	() Outros Químicos		() Outros:	() Iluminação inadequada
() Outros:				() Outras situações não mencionadas

Conclusão sobre a Capacidade Laborativa

Atesto, para fins de cumprimento do que determina a Norma Regulamentadora nº 7, que o(a) funcionário(a) identificado(a) no ASO emitido foi submetido(a) a exame médico; e, sobre o(a) mesmo(a) emito o seguinte parecer:

- () É considerado(a) APTO(A) para função que irá exercer.
() É considerado(a) APTO(A) para função que exerce.
() É considerado(a) APTO(A) para função que exerceu.
() É considerado(a) APTO(A) devendo-se observar as seguintes restrições temporárias para atividade da função:
() É considerado(a) APTO(A) devendo-se observar as seguintes restrições definitivas para atividade da função:

OBSERVAÇÕES: _____

- () É considerado(a) INAPTO(A) para as atividades da função:

OBSERVAÇÕES: _____

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Buritama - SP, _____ / _____ / _____
LOCAL DATA

Declaro que estou ciente do resultado do presente exame médico e recebi uma cópia deste ASO. Fui orientado (a) pelo médico orientador sobre as formas de me proteger dos riscos presentes.
1.ª VIA - Local de Trabalho
2.ª VIA - Funcionário (a)

ASSINATURA DO (A) FUNCIONÁRIO (A)